LIDO
Em, 2 / 2 / 2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA IND 005 /2011 IPAIO
INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHAB/DF
☒ CDESCTMAT
Em, 08 / 02 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente a imediata implementação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente a imediata implementação das disposições da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, conferindo prioridade para as seguintes questões:

- o fechamento do lixão da Estrutural, a recuperação ambiental da área e a viabilização de alternativas adequadas de trabalho o renda para os catadores de material reciclável;
- a universalização da coleta seletiva e a reciclagem dos materiais aproveitáveis presentes no lixo;
- a integração plena dos catadores, trabalhando organizados em cooperativas e associações devidamente contratadas pelo poder público;
- a implantação de aterros sanitários com geração de energia a partir do aproveitamento do gás metano;
- a implantação do sistema de gestão dos resíduos da construção civil;
- a paralisação de qualquer iniciativa de implantar um incinerador de lixo no Distrito Federal;
- a execução de programa de gestão integrada dos resíduos sólidos.

JUSTIFICAÇÃO

Depois de vinte e um anos de tramitação, finalmente saiu do papel a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que foi sancionada pelo Presidente Lula no dia 2 de agosto de 2010. A aprovação da matéria foi uma vitória não só nos âmbitos federal e estadual, mas principalmente na instância municipal e, no caso de Brasília, distrital, para a melhor gestão dos resíduos e para a inclusão social, econômica e produtiva dos catadores de material reciclável.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 005 /2011
Fls. Nº 01 Bete

A Política Nacional de Resíduos Sólidos foi tratada como prioridade pelo Governo Lula e sua aprovação no Congresso foi fruto da articulação e cooperação entre o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério das Cidades e a Secretaria de Assuntos Institucionais da Presidência da República e da Casa Civil.

A lei é inovadora por consagrar um viés social para a coleta e reciclagem e por tratar da responsabilidade ambiental e compartilhada sobre os resíduos, além de trazer um ganho para a agenda da sustentabilidade do País. Aquele que gera o resíduo será o responsável por dar a destinação final. Cada integrante da cadeia produtiva será responsável pelo ciclo de vida completo dos produtos.

A adoção de medidas para que os resíduos de um produto colocado no mercado façam um "caminho de volta" após sua utilização também deve ser aplicada a pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes e lâmpadas, além de produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Todos os municípios e o Distrito Federal serão obrigados a banir os "lixões" e terão um prazo de quatro anos para fazer um plano de manejo dos resíduos sólidos. Segundo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Brasil perde R$ 8 bilhões por ano ao enterrar os resíduos recicláveis, sem contar os prejuízos ambientais e as perdas de vida, como aconteceu no início de 2010 em Niterói, Rio de Janeiro.

Os serviços públicos de limpeza urbana terão que estabelecer um sistema de coleta seletiva, priorizando o trabalho de cooperativas de catadores de baixa renda. Isso vai permitir a geração de emprego e renda a muitos catadores de materiais recicláveis.

Nosso Distrito Federal encontra-se, infelizmente, numa das piores posições em relação à gestão dos resíduos, se comparado a outras metrópoles brasileiras, situação herdada dos governantes que ocuparam o Buriti nos últimos 12 anos. Segundo informações sistematizadas pelo Ministério das Cidades, o Distrito Federal ocupa o primeiro lugar nos gastos por habitante com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Enquanto as empreiteiras contratadas pelo SLU para prestar esses serviços faziam a festa com o dinheiro do povo, segundo denúncias de corrupção que atingiram até alguns membros do Ministério Público, recebemos dos nossos antecessores uma situação que beira o caos:

- na Estrutural, um dos maiores lixões do Brasil, centenas de catadores, homens, mulheres e até crianças, trabalham na seleção de materiais recicláveis em condições absolutamente desumanas;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 005 / 2011
Fls. Nº 02 Bete

- o Serviço de Limpeza Urbana (SLU) foi totalmente desestruturado, e não conta mais com um quadro de profissionais necessários para planejar e controlar os serviços contratados de terceiros;

- as instalações do SLU foram intencionalmente sucateadas e encontram-se em péssimas condições operacionais;

- entulhos da construção civil passaram a ser lançados em áreas públicas, por causa da omissão da fiscalização, contribuindo para a disseminação da dengue e elevando os custos de limpeza pública.

Mesmo diante dessa calamidade, o governo que nos antecedeu, ao invés de atender às prioridades, resolveu, já no fim de sua gestão, convocar empresas interessadas em viabilizar a compra e instalação de um incinerador de lixo urbano em Brasília, na forma da Resolução nº 42, de 19 de agosto de 2010.

A pressa do governador Rosso no anúncio da proposta, após a visita patrocinada que ele fez à Holanda no início do mês de agosto de 2010, causou estranheza, porque coincidiu com a intensificação do assédio às autoridades de várias outras cidades brasileiras por parte de vendedores de equipamentos de incineração de lixo.

Esses equipamentos são vendidos como os mais modernos e eficientes, contrariando o conceito de que a modernidade na gestão dos resíduos sólidos é trabalhar por sua redução, reutilização e reciclagem. A própria União Européia tem como meta tornar-se a sociedade da reciclagem. Naquele continente, a incineração com geração de energia só pode ser adotada após esgotarem-se todas as demais opções de reciclagem.

O Plano Diretor de Resíduos Sólidos do DF, aprovado pelo Decreto 29.399, de 14 de agosto de 2008, não contempla a incineração como alternativa. Portanto, não é possível adotar essa medida sem antes alterar o Plano, o que exige ampla e prévia discussão com a sociedade, nos termos da Lei Federal 12.305/2010.

Depois de mais de quarenta anos de uso do lixão da Estrutural como destino dos resíduos sólidos de Brasília, o processo de licitação do aterro sanitário ao lado da Estação de Tratamento de Esgotos Melchior, objeto de concorrência pública desde 2008, ficou paralisado durante o mandato-tampão de Rogério Rosso. Da mesma forma não esteve na ordem do dia, ao longo dos últimos 12 anos, a viabilização de oportunidades decentes de trabalho para os catadores. A implantação de um sistema de gestão dos resíduos da construção civil também não avança desde 2003, apesar da exigência da Resolução do Conama nº 357/2002.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 005 /2011
Fls. nº 03 Bete

Só um Presidente como Lula seria capaz de estabelecer, ainda em seu primeiro mandato, como prioridade de governo, apoiar os profissionais da catação e criar condições dignas para seu trabalho. Hoje podemos comemorar avanços significativos de políticas públicas que tiraram milhares de trabalhadores da invisibilidade. Também estão em andamento parcerias com bancos e com o BNDES para assegurar, para os próximos anos, R$ 225 milhões destinados a financiar os catadores.

A companheira Dilma, na esfera federal, e o companheiro Agnelo, aqui no Distrito Federal, são a certeza e a segurança da continuidade e do aprofundamento desse compromisso com a gestão sustentável dos resíduos sólidos e com a garantia de vida e trabalho digno para catadores de material reciclável e para os trabalhadores do serviço de limpeza urbana.

Por isso, apresento esta Indicação, na certeza de que Brasília voltará a ser protagonista em políticas e ações governamentais e legislativas de vanguarda.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 005 / 2011
Fls. Nº 04 Beto